

**Portaria nº 198/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 05 de junho de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24413P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder** Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **ÁLVARO DE OLIVEIRA FERRAZ**, C.P.F: 084.651.422-20, RG: 30042 SSP/RO, Cadastro nº 175514, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe A, Referência VII, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 69, I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Complementar 404/2010. Retroagindo a 01 de Junho de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente